

PESCATURISMO NO LITORAL CAMINHENSE
- ESTUDO EMPÍRICO DE VIABILIDADE ECONÓMICA

Carlos Alberto dos Santos Azevedo

Mestre em Contabilidade e Finanças pela Escola Superior de Gestão
do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues

Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão
do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
e membro da Unidade de Investigação Aplicada à Gestão (UNIAG)

Área Temática: K) Turismo

Palavras Chave: Turismo; Avaliação de negócios; Investimento

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto **UID/GES/04752/2016**.

PESCATURISMO NO LITORAL CAMINHENSE - ESTUDO EMPÍRICO DE VIABILIDADE ECONÓMICA

Resumo

Trata-se de um estudo de viabilidade económica de um negócio de Pescaturismo. A principal ideia - partindo de um modelo de intraempreendedorismo marítimo de criação de valor social e económico - é conceber uma microempresa, sob o conceito de turismo marítimo-pesqueiro, posicionada no nicho de mercado de turismo criativo e costeiro, visando: i) satisfazer as necessidades dos que procuram experiências genuínas de vivências culturais em vilas historicamente viradas para o mar; ii) aumentar as fontes de rendimento das comunidades piscatórias acrescentando valor à sua atividade, pela diversificação.

1. Introdução

Descrição e finalidades. Tendo como base o conceito de Pescaturismo aplicado nos países do sul da Europa, e através da apresentação de um modelo de empreendedorismo turístico-marítimo-pesqueiro de criação de valor socioeconómico, este estudo consiste na avaliação económica do negócio de Pescaturismo. A principal ideia é a conceção de uma microempresa de pesca local a operar no litoral caminhense que subsidiariamente presta serviços turísticos, nomeadamente de degustação de pescado, rotas marítimas temáticas e alojamento em casa de pescador.

Este produto de turismo marítimo-pesqueiro, localizado no nicho de mercado de turismo criativo costeiro, visa, por um lado, a satisfação de uma nova procura de turismo consubstanciada em experiências genuínas, de vivências culturais em comunidades piscatórias, quer em terra quer no mar e, por outro, fazer face às contingências que as comunidades piscatórias enfrentam pelo aumento das fontes de rendimento, do valor da atividade de pesca e diversificação da sua atividade económica.

A Pescaturismo resulta de uma harmonização sinérgica de duas atividades económicas diferentes, ambas de reconhecido interesse estratégico no desenvolvimento socioeconómico das regiões – as pescas e o turismo -, que constituem, assim, a base bidimensional do nosso estudo.

Pese embora a legislação da Região Autónoma dos Açores reconheça a atividade, o conceito de Pescaturismo no continente é novo, porque ainda não existe uma definição legal, e inovador, porque, baseando-nos nos modelos internacionais, terá aceitação pelo mercado turístico, quer do lado da oferta, quer do lado da procura.

Metodologia. Como forma de obter uma resposta à nossa pergunta de partida: “Será a Pescaturismo uma atividade economicamente viável para o pescador?” Elaborada segundo “os critérios de uma boa pergunta de partida” (Quivy, 2008, p.34), intentámos a resposta pela aplicação prática de conceitos de Projetos de investimento.

A análise cinge-se a um caso fictício na comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha.

Todos os dados utilizados no estudo: dados primários e documentais, foram recolhidos tendo em atenção a credibilidade global do emissor, a definição de conceitos e dos modos de cálculo (Quivy, 2008, p. 202). Os dados primários utilizados como pressupostos foram obtidos através de técnicas não documentais, nomeadamente através da observação não participante: entrevista semiestruturada a mestres de embarcações, mulheres de pescadores, associação profissional de pescadores e Diretor Regional Norte da Docapesca.

Importância do trabalho. Atendendo a que não há qualquer outro estudo de viabilidade económica centrado na Pescaturismo em Portugal Continental (desconhecemos a sua existência também nas ilhas dos Açores) por um lado, e porque os setores da pesca e do turismo são de significativo peso económico, e estrategicamente apontados como motores para o “crescimento azul” que se perspetiva para a economia portuguesa, por outro, leva-nos a considerar relevante e pertinente o tema de pesquisa.

2. Identificação do projeto

Designação comercial. Atendendo à natureza da atividade potencialmente comum a outras unidades similares que poderão aparecer no mercado, considerámos usar a marca “Pescaturismo Caminha” no mercado nacional/latino, e a expressão “*Traditional Fish Tour - Caminha - Portugal*” nos restantes.

Classificação da atividade económica. De acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007 de 14/11, temos como atividade principal a pesca marítima e como atividades secundárias o comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; animação turística e alojamento mobilado para turistas.

Localização. O investimento localiza-se em Vila Praia de Âncora e tem como porto de atracagem, embarque e desembarque o seu porto de pesca, designado por “Portinho”. O alojamento é prestado numa das casas típicas de pescador integradas no Bairro dos Pescadores construído pelo Estado Novo em 1949.

O litoral caminhense apresenta um cenário único facilitador na promoção de itinerários que valorizam elementos naturais, culturais e históricos, através, por exemplo, do turismo de fortalezas. A orla oceânica do concelho de Caminha estende-se desde o Forte do Cão, na freguesia de Âncora, até à foz do rio internacional do Minho - que une as vilas de Caminha e A Guarda (Espanha) -, numa extensão de cerca de 3 milhas marítimas, composta por três praias de extensos areais: praia da Gelfa, praia de Vila Praia de Âncora e praia de Moledo; e pelos fortes da Ínsua, da Lagarteira e do Cão.

3. Tipologia, Objetivos e Fundamentação

Tipologia. Trata-se de um projeto de reestruturação sendo certo que a Pescaturismo não altera a atividade extrativa e comercial da empresa, constituindo apenas uma atividade secundária e complementar (cenário 2 proposto pelo Relatório “*Evaluation d’un modèle économique de pescatourisme*”, no âmbito do projeto “Pescatlantique” da

AGLIA, *Association du Grand Littoral Atlantique*, França, elaborado pela Université de Nantes e da MER (*Mesures, Expertises, Recommendations*).

Objetivos. A implementação da Pescaturismo visa:

i) Permitir experiências únicas de vivência no mar e de contacto com a realidade marítima; ii) Permitir o desenvolvimento do empreendedorismo marítimo, pela diversificação da atividade marítima, ou seja, pela oferta de novos serviços ligados ao mar, à pesca e ao património marítimo material ou imaterial, natural ou construído.

Fundamentação do estudo. A presente análise justifica-se pela atenção que deve ser dada aos seguintes aspetos:

- A pesca local e artesanal é um setor económico estratégico mas em fase de maturidade e com muitos constrangimentos de crescimento, em virtude, por exemplo, da Política Comum de Pescas;
- O turismo é um setor económico estratégico em fase de crescimento e com fortes potencialidades de desenvolvimento local, regional e nacional;
- O “crescimento azul”, baseado na economia do mar, é uma prioridade da política nacional e europeia, respetivamente pela Estratégia Nacional Marítima e pelo Livro Verde da Política Marítima Europeia;
- O reconhecimento da importância da economia do mar na assunção da diferenciação e diversificação da oferta turística, nomeadamente a cultural;
- A necessidade de diversificar a economia de pesca local e das fontes de rendimentos dos pescadores.

4. Caracterização do Produto/Serviço

A Pescaturismo como produto turístico a implementar numa comunidade piscatória é uma atividade socioeconómica porque, para além da atividade do pescador, enriquecida pela degustação do pescado e pelo alojamento oferecido, implica uma envolvimento de outros agentes económicos, que compõem o composto que define o produto turístico numa perspetiva local. É também uma atividade sociocultural porque assenta na identidade cultural, na história e no lazer.

A Pescaturismo, na verdadeira aceção do conceito, não se pode dissociar da profissão de Pescador. À semelhança do conceito de Agroturismo, em que o agricultor recebe em sua casa turistas para partilhar as suas tarefas agrícolas, a Pescaturismo também deve ser praticada exclusivamente por pescadores profissionais.

Processo extrativo – atividade piscatória. Adotamos como processo extrativo do pescador típico de Vila Praia, duas viagens de ida e volta, designadas por Maré, onde se procede ao lançamento das redes (e boias de sinalização) para serem recolhidas no dia seguinte. Nas madrugadas ocorre a Primeira Viagem com o propósito de lançar novas redes e a recolha das do dia anterior. Na parte da tarde acontece a segunda viagem, com o mesmo fim: lançamento de novas redes e recolha das da manhã. E, se as condições climáticas e de acesso à barra o permitirem, o processo repete-se.

Processo produtivo – Pescaturismo. O processo produtivo deste bem comporta as seguintes fases não sequenciais e facultativas em função das preferências dos turistas: embarque; percurso do porto até ao recurso pesqueiro-alvo da faina; lançamento ao mar

das artes de pesca; rota das fortalezas dependendo do *spot* de pesca escolhido; recolha das artes de pesca, término do circuito da rota e regresso ao porto; degustação a bordo da embarcação de espécie capturada; desembarque e assistência ao processo de vendagem na lota; almoço/jantar do pescado em restaurante típico local e pernoita em casa do pescador.

Descrição dos Serviços de Pescaturismo. Como pacote básico, prevemos a seguinte composição: i) Visita guiada ao Forte da Lagarteira; ii) Preparação em terra das artes de pesca; iii) Prática (ou observação) de pesca local e artesanal: realização de tarefas de pesca a bordo; iv) Percurso turístico marítimo, designado por “Rota das Fortalezas – a perspetiva do pirata” que consiste numa viagem ao longo da costa oceânica caminhense onde o turista vê do mar a terra, tendo como *spots* turísticos as fortalezas existentes: Forte da Ínsua (1392), na ilhota na foz do rio Minho; Forte da Lagarteira (um forte da Restauração, 1667/1705), no Portinho (que marca o início do areal) e Forte do Cão (1699/1702), no fim do extenso areal da praia já na freguesia de Âncora. Ao longo do percurso oferece-se uma vista panorâmica da natureza, Monte de Santo Antão, Monte de Santa Tecla (Espanha), Foz do rio Minho e Foz do rio Âncora, longo areal das praias de Moledo do Minho e de Vila Praia de Âncora; v) Confeção e degustação do pescado a bordo/em restaurante típico protocolado. Como pacote completo inclui a pernoita em casa do pescador.

5. Plano de investimento e Financiamento

Ativos não correntes. O orçamento foi elaborado a partir dos preços obtidos junto de fornecedores, nomeadamente de construção naval (embarcação adaptada para o transporte de tripulação não inscrita marítima), de comércio de equipamento de escritório e informático.

Capital Circulante. As necessidades em capital circulante foram previstas através da aplicação dos prazos médios considerados para o período do estudo: de recebimento de clientes, de pagamento de compras de pescado e de stocks (0 dias); prazo médio de pagamento de FSE - Fornecimentos e Serviços Externos (1 mês), ao Estado/IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado (2 meses); ao Estado/IRC - Imposto sobre o rendimento (5 meses) e à Segurança Social (10 dias).

Quadro 1 - Orçamento do Investimento

(Euro)

Descrição	Anos							
	0	1	2	3	4	5	6	7 – 8
1. Ativos Fixos Tangíveis	155.040							
Obras de adaptação/instalações	1.500							
Equipamento Básico	148.500							
Equipamento Administrativo	2.940							
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.100							
2. Ativos Intangíveis	600							
Programas de Computador	600							
3.Total Ativos Não Correntes	155.640							
4. Necessidades Fundo de manei		0	0	0	0	0	0	0
5.Recursos Fundo de Maneio		2.592	3.358	3.358	3.482	3.482	4.037	4.037
Fornecedores (FSE)		1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781
Estado		881	1.577	1.577	1.701	1.701	2.256	2.256
6. Fundo de Maneio Necessário		-2.592	-3.358	-3.358	-3.482	-3.482	-4.037	-4.037
7. Investimento em FM		-2.592	-766	0	-123	0	-555	0
Total do Investimento (3+7)	155.540	-2.592	-766	0	-123	0	-555	0

Mediante o investimento e a necessidade de capitais alheios, respeitamos a seguinte cobertura: capital próprio de 125.6400€ e empréstimos bancários no valor de 30.000€ com juros bonificados a 100% ao abrigo do DL n.º 116/2014, de 5/08.

6. Orçamento de exploração

O desenvolvimento da atividade da empresa acarreta Gastos e origina Rendimentos, cujas estimativas necessitam da definição de critérios de base para o cálculo.

Os custos fixos anuais encontram-se subdivididos em custos salariais com o pessoal em terra; custos com as depreciações/amortizações; e fornecimentos e serviços externos não afetos ao esforço e/ou capturas/desembarques, nomeadamente as despesas administrativas; despesas com licenciamento, despesas de vistoria, entre outras e os prémios de seguros da embarcação.

Por sua vez, os custos variáveis anuais incluem todas as aquisições de fatores de produção relacionados com o esforço de pesca e/ou capturas/desembarques, como por exemplo, os custos dos salários dos pescadores; compra de gelo e despesas administrativas da lota (despesas no ato da primeira venda do pescado à lota, pela prestação dos serviços: trata-se de uma percentagem sobre o valor vendido em lota).

Pressupostos. Assenta-se num cenário fictício em que um pescador, detentor de licença de pesca/proprietário de embarcação de pesca em fim de vida, tem de tomar uma decisão sobre a continuidade ou não na atividade, sendo necessário aferir a viabilidade económica da adoção da Pescaturismo. A partir deste ponto de partida vamos assumir os seguintes pressupostos gerais:

- a) O período de análise inicia-se com o ano do investimento e prolonga-se até ao ano 8, que corresponde ao período de vida útil da maior despesa de investimento, a embarcação, determinada em função da percentagem de depreciação;
- b) As estimativas foram efetuadas a preços constantes do ano 0;
- c) Periodicidade anual da atividade da pesca;
- d) Período de exploração da Pescaturismo: três trimestres/ano;
- e) Aplicação das taxas de imposto sobre o consumo e o rendimento de acordo com os respetivos códigos fiscais em vigor.

Orçamento de Vendas. Captura do Pescado/esforço de pesca. Tendo como base a experiência dos pescadores e contingências de pesca¹, a estimativa da capacidade extrativa ponderou: o número de marés (dias bons para a pesca/trimestre, que atende às condições climatéricas do mar, vento e assoreamento da barra); a capacidade máxima de carga da embarcação (em função dos equipamentos que transporta e do número de passageiros/tripulação) e as quantidades médias pescadas (função das épocas de defeso).

Quadro 2 - Número de dias de marés

Descrição	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Ano
1º Mês	7	10	25	10	52
2º Mês	7	15	25	5	52
3º Mês	7	20	24	5	56
Totais	21	45	74	20	160

¹ Respeito por um dos princípios da Política de Pescas Comum: não aumento do esforço de pesca.

Quadro 3 – Orçamento das Vendas de pescado

Descrição	Ano					
	Quantidades médias trimestrais por maré (Kg)					Totais
	1º	2º	3º	4º		
Peixe Marinho ²						
Robalo-legítimo	11,79	3	2	4	2	11
Linguado-legítimo	12,74	3	6	6	3	18
Badejo	9,43	2	2	2	2	8
Solha das pedras	5,66	4	4	1	1	10
Sargo-legítimo	6,13	5	5	2	2	14
Sável	10,38	2	6	6	2	16
Choupa	6,60	1	2	4	1	8
Cavala	2,36	4	4	4	4	16
Carapau	2,83	6	4	6	4	20
Sardinha	4,72	0	20	25	0	45
Fanecas	4,72	2	8	8	2	20
Raia-manchada	2,83	2	4	4	2	12
Tainhas	2,83	4	2	2	3	11
Congro	3,77	1	2	3	1	7
Bodião	2,36	2	2	2	2	8
Pescada-branca	4,72	1	2	2	1	6
Cabeçudos	6,60	2	2	2	2	8
Rodvalho	14,15	1	1	1	1	4
Tamboril	5,66	1	1	1	1	4
Salmonete-legítimo	7,55	1	1	1	1	4
Moluscos						
Polvo-Vulgar	7,55	4	4	4	4	16
Choco-Vulgar	7,55	2	2	2	2	8
Crustáceos						
Lavagante	12,20	1	1	1	1	4
Santola	4,88	2	1	1	2	6
Navalheira	5,69	1	1	1	1	4
Camarão-vermelho	12,20	0	1	1	0	2
Sapateira	5,69	2	1	1	2	6
Totais por maré		56	88	94	46	284
Valor Vendas por maré sem IVA		306	502	536	251	1.595
Vendas de peixe/moluscos por maré		284	485	519	229	1.517
Vendas de crustáceos por maré		22	17	17	22	78
Número de marés		21	45	74	20	160
Total de Vendas sem IVA		6.426	22.590	39.664	5.020	73.700
Vendas de peixe/moluscos		5.964	21.825	38.406	4.580	70.775
Vendas de crustáceos		462	765	1.258	440	2.925
Valor IVA		358	1.310	2.304	275	4.247
Valor do IVA Crustáceos		106	176	289	101	672
Total de Vendas com IVA		6.890	24.076	42.257	5.396	78.619

Comercialização: Lota e Banca. Desde capturado o pescado tem a primeira venda em lota: o peixe é entregue na lota para ser identificado, classificado, pesado e valorado de acordo com a tabela de preços definida pela Docapesca.³

² As espécies marinhas capturadas são as que constam dos relatórios da Docapesca.

³ Empresa do Setor Empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/90 de 27/03, que presta os serviços de Primeira Venda de Pescado.

Na fase seguinte, e segundo as regras de funcionamento da Lota de Vila Praia, o proprietário da embarcação que descarregou o pescado aciona a sua opção de compra e coloca-o na banca junto do mercado consumidor a preços de mercado.

Capacidade teórica/prática da oferta turística. Atendendo às variáveis determinantes do valor dos serviços prestados previsionais, definimos a seguinte programação de viagens:

Quadro 4 - Capacidade de oferta de viagens "Pescaturismo"

Trimestre	Teórica				Prática		
		Quantidade diária					
		N.º	Unidade				
Segundo	3	1	Viagem	45	45	50%	23
Terceiro	3	1	Viagem	74	74	75%	56
Quarto	3	1	Viagem	20	20	50%	10
Total							89

Quadro 5 - Evolução da capacidade prática de oferta de viagens "Pescaturismo"

Trimestre	Ano 2		Ano 3 e Seguintes	
	Taxa utilização	Quantidade	Taxa utilização	Quantidade
Segundo	50%	23	50%	23
Terceiro	75%	56	75%	56
Quarto	50%	10	50%	10
Número de viagens	-	89	-	89

Quadro 6 - Pressupostos relativos aos preços de venda (Euro)

Pacote Pescaturismo	Preços unitários sem imposto			Preços unitários com imposto		
	2º Trim	3º Trim	4º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Base						
Bilhete Familiar	73,17	81,30	73,17	90	100	90
Individual	56,91	65,04	56,91	70	80	70
Completo						
Bilhete Familiar	105,69	130,08	105,69	130	160	130
Individual	70,73	86,18	70,73	87	106	87
Componente alojamento						
Bilhete Familiar	37,74	56,60	37,74	40	60	40
Individual	16,04	24,53	16,04	17	26	17

Uma vez calculada a capacidade produtiva anual - atendendo à capacidade máxima de passageiros, para além da tripulação, e à taxa de ocupação média da embarcação por viagem – e definidos os diferentes preços para os diferentes serviços, em consonância com os pressupostos indicados, elaboramos o Orçamento dos Serviços de Pescaturismo.

Quadro 7 – Serviços de Pescaturismo trimestrais/ano sem IVA (Euro)

Descrição	Pescaturismo Base				Pescaturismo Completo			
	2º	3º	4º	Ano	2º	3º	4º	Ano
Número de viagens	23	56	10	89	23	56	10	89
Lotação máxima turistas	4	4	4	4	4	4	4	4
Coefficiente preferência	0,7	0,7	0,7	0,7	0,3	0,3	0,3	0,3
Taxa de procura/pacote familiar	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Taxa de procura individual	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Número de bilhetes familiares	8	20	4	33	3	8	2	13
Número de bilhetes individuais	32	78	14	124	14	34	6	54
Preço de venda/pacote familiar	73,17	81,30	73,17	78,30	105,69	130,08	105,69	121
Preço do alojamento incluído	-	-	-	-	37,74	56,60	37,74	-
Preço de venda individual/adulto	56,91	65,04	56,91	62,04	70,73	86,18	70,73	80
Preço do alojamento incluído	-	-	-	-	16,04	24,53	16,04	-
Valor serviços/Pacote familiar	585	1.626	293	2.504	317	1041	211	1.569
Valor dos serviços/Individual	1.821	5.073	797	7.691	990	2.930	424	4.344
Totais	2.406	6.699	1.090	10.195	1.307	3.971	635	5.913

Quadro 8 – Serviços de Pescaturismo trimestrais/ano com IVA (Euro)

Descrição	2º	3º	4º	Ano
Serviço sem imposto	3.713	10.670	1.725	16.108
IVA liquidado por pacote	631	1.779	289	2.699
- base	553	1.541	251	2.345
- completo taxa normal	58	161	28	247
- completo taxa reduzida	20	77	10	107
Serviços com imposto a receber	4.344	12.449	2.014	18.807
Recebimentos de serviços				
Saldo inicial de clientes	0	0	0	0
Saldo final de clientes	0	0	0	0
Recebimentos de clientes	4.344	12.449	2.014	18.807

Compras e Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC). Durante o ciclo de exploração, prevê-se realizar diversas aquisições de bens e serviços necessários à atividade que, por respeito fiscal, estão ou não sujeitos à incidência real do IVA. Assim, com base no CIVA e no Decreto-lei n.º 122/88⁴, de 20/04, ainda em vigor, que regulamenta as vendas de peixe em lota, considera-se as seguintes taxas: compra em lota de peixe/moluscos (6%) e compra em Lota de crustáceos (23%). Refere-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do referido decreto, a liquidação efetuada pelas lotas não impedirá o exercício do direito à dedução do imposto suportado a montante, por parte dos pescadores e armadores, se aplicável.

Pescado: As compras do pescado são iguais, em espécie e em quantidade, ao esforço de pesca previsto. Mediante o procedimento adotado em lota, constata-se que o valor das compras reduz-se às despesas efetuadas com a compra em contrapartida dos serviços da 1ª venda prestados pela Docapesca, a saber: Taxa de comprador e Tarifa de vendagem. À luz do art.º 12.º do DL n.º 158/2009, de 13/07, adota-se o Sistema de Inventário Intermitente para efeitos de cálculo do CMVMC.

⁴ De acordo com n.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 122/88, o IVA correspondente às vendas de peixe, crustáceos e moluscos efetuadas pelas lotas será por estas entregue ao Estado, em substituição dos armadores.

Quadro 9 – CMVMC

(Euro)

Descrição	Observações	Ano	
		Pescado	Combustível
Compras líquidas		1.778	3.288
Fatura de compra	(a)	39.052	-
Nota de liquidação	(b)	37.274	-
Existências Iniciais	(c)	0	0
Existências Finais		0	0
CMVMC		1.778	3.288

Observações:

- (a) O valor anual da rubrica “Fatura de compra” corresponde ao somatório das faturas de compra, sem IVA, que o pescador/retalhista efetuou em cada maré. Inclui os serviços da Docapesca necessários à designada “1.ª Venda”.
- (b) O valor anual da rubrica “Nota de liquidação” corresponde ao somatório das notas de liquidações emitidas pela Docapesca para cada transação. Inclui o valor do pescado, deduzido dos descontos para a Mútua dos pescadores, Segurança Social e tarifas de venda.
- (c) A inexistência de valores para os *stocks* iniciais e finais de pescado deriva da característica de perenidade do “peixe fresco” e da ausência de câmaras frigoríficas que permitam o armazenamento do pescado nas condições higio-sanitárias ideais de conservação de um dia para o outro.

Quadro 10 – Estimativa trimestral/ano Compras por maré

(Euro)

Descrição		1º	2º	3º	4º	Ano
Valor do pescado na Lota, sem IVA		166,70	250,01	266,41	140,39	823,51
Valores de Peixe e Moluscos		142,37	223,17	239,57	116,06	721,17
Valores de crustáceos		24,33	26,84	26,84	24,33	102,34
IVA s/ Peixe /Moluscos	6%	8,54	13,39	14,37	6,96	43,27
IVA s/ Crustáceo	23%	5,60	6,17	6,17	5,60	23,54
Serviços da lota, sem IVA						
Taxa higio-sanitária		0,05	0,05	0,05	0,05	0,20
Taxa de comprador (1)	5%	7,12	11,16	11,98	5,80	36
IVA s/ Serviços faturados	6%	0,43	0,67	0,72	0,35	2
Utilização de Caixas (2)	0,06 €	0,51	0,78	0,83	0,42	3
IVA s/ Serviços faturados	23%	0,12	0,18	0,19	0,10	1
Valor total fatura da lota		189,06	282,41	300,73	159,67	932

(1) Artigo único da Portaria n.º 251/2008, de 4 de abril; (2) Capacidade média por caixa: 7 Kg.

Quadro 11 - Estimativa trimestral/ano das Compras

(Euro)

Descrição	1º	2º	3º	4º	Ano
Valor do pescado na Lota, sem IVA	3.501	11.251	19.714	2.808	37.274
Valores de Peixe e Moluscos	2.990	10.043	17.728	2.321	33.082
Valores de crustáceos	511	1.208	1.986	487	4.192
IVA Peixe /Moluscos (6%)	179	603	1.064	139	1.985
IVA Crustáceo (23%)	118	278	457	112	965
Valor do pescado, com IVA	3.798	12.132	21.235	3.059	40.224
Serviços da lota, sem IVA	162	539	952	125	1.778
Taxa higio-sanitária	1,1	2,3	3,7	1,0	8
Taxa de comprador (5%)	150	502	886	116	1.654
IVA Serviços faturados (6%)	9	30	53	7	99
Utilização de Caixas (6%)	11	35	62	8	116
IVA Serviços faturados (23%)	3	8	14	2	27
Serviços da lota, com IVA	174	577	1.019	134	1.904
Valor total fatura da lota	3.972	12.709	22.254	3.193	42.128
- Sem IVA	3.663	11.790	20.666	2.933	39.052
- IVA a deduzir	309	919	1.588	260	3.076

Quadro 12 - Apuramento dos descontos (Nota de liquidação da Docapesca)

(Euro)

Descrição	Taxas	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Ano
Valor do pescado na Lota, sem IVA	-	3.501	11.251	19.714	2.808	37.274
Tarifa Serviços da Lota (FSE) ⁵	2%	70	225	394	56	745
Cedência de Caixas Armador (FSE)	0,03 €	1	1	2	1	5
IGF SS (gastos com pessoal)	10%	350	1.125	1.971	281	3.727
Mútua de pescadores (gastos pessoal)	6%	210	675	1.183	168	2.236
Total de descontos	-	631	2.026	3.550	506	6.713
Liquido das marés	-	2.870	9.225	16.164	2.302	30.561

Quadro 13 - Valoração do pescado em lota (1.ª venda)

		Quantidades médias/maré/kg				Ano	
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Quant. (kg)	Valor (€)
Peixe Marinho							
Robalo-legítimo	6,61	3	2	4	2	489	3.232
Linguado-legítimo	7,41	3	6	6	3	837	6.202
Badejo	2,61	2	2	2	2	320	835
Solha das pedras	1,93	4	4	1	1	358	691
Sargo-legítimo	3,55	5	5	2	2	518	1.839
Sável	2,40	2	6	6	2	796	1.910
Choupa	2,94	1	2	4	1	427	1.255
Cavala	0,50	4	4	4	4	640	320
Carapau	1,12	6	4	6	4	830	930
Sardinha	2,02	0	20	25	0	2.750	5.555
Fanecas	2,00	2	8	8	2	1.034	2.068
Raia-manchada	1,00	2	4	4	2	558	558
Tainhas	1,02	4	2	2	3	382	390
Congro	1,40	1	2	3	1	353	494
Bodião	0,47	2	2	2	2	320	150
Pescada-branca	1,12	1	2	2	1	279	312
Cabeçudos	2,35	2	2	2	2	320	752
Rodovalho	8,98	1	1	1	1	160	1.437
Tamboril	2,92	1	1	1	1	160	467
Salmonete-legítimo	5,42	1	1	1	1	160	867
Moluscos							
Polvo-Vulgar	2,67	4	4	4	4	640	1.709
Choco-Vulgar	3,46	2	2	2	2	320	1.107
Totais		53	86	92	43	12.651	33.082
Valor do IVA Peixe / Moluscos							1.985
Crustáceos							
Lavagante	8,64	1	1	1	1	160	1.382
Santola	3,28	2	1	1	2	201	659
Navalheira	3,13	1	1	1	1	160	501
Camarão-vermelho	8,79	0	1	1	0	119	1.046
Sapateira	3,00	2	1	1	2	201	603
Totais		6	5	5	6	841	4.191
Valor do IVA Crustáceos							964
Total da 1.ª venda sem IVA							37.273
Total da 1ª venda com IVA							40.222

⁵ Artigo 1.º da Portaria n.º 495/2008, de 23/06.

Força Motriz (Combustíveis). O consumo de combustível pela embarcação durante a faina é um custo essencial para a exploração do negócio.

Quadro 14 – Estimativa do Consumo médio de gasolina

Tipo de combustível	Consumo Médio Lts/milha náutica	Milhas náuticas /Maré	Preço Litro (€)	Marés por ano	Valor do consumo (€)	IVA (€)	Valor Anual c/ iva (€)
Gasolina	2,5	6	1,37	160	3.288	756	4.044

Fornecimentos e serviços externos. As despesas previstas mais importantes respeitam à subconta “Publicidade e propaganda” referem-se à atividade de Pescaturismo, com material promocional, *spots* em rádios e anúncios em jornais, logo estão confinadas ao período de oferta deste serviço e que corresponde a 6 meses de laboração e assumem-se na sua totalidade como custos fixos do projeto. Totalizam 4.260€ sem IVA.

As despesas anuais de conservação e reparação, de acordo com as características da embarcação, o número anual de marés utilizado, estima-se que a embarcação acarrete despesas anuais na ordem dos 960€ de caráter fixo e 2% sobre os serviços prestados, de caráter variável, considerando reparos de rombos do casco, pinturas, reparação do motor e artes de pesca.

Na rubrica “Ferramentas e utensílios”, totalmente inerente à atividade piscatória, prevemos um gasto variável de 20€/mês e, considerando a aquisição de artes de pesca com um período de vida inferior a um ano, estima-se um valor fixo total de 1.600€/ano, compreendendo duas caceias de 300€ (Rede de 60mm ou 100mm) e duas de 500€ (Rede/Tresmalhos).

Quadro 15 – Fornecimentos e serviços externos (Euro)

	Taxa IVA	Custo fixo	Custo Variável	Ano
Publicidade e propaganda	23%	100%	0%	4.260
Honorários	23%	100%	0%	1.800
Conservação e reparação	23%	35%	65%	2.756
Ferramentas e utensílios	23%	0%	100%	240
Ferramentas e utensílios	0%	100%	0%	1.600
Material de escritório	23%	100%	0%	120
Eletricidade	23%	13%	87%	144
Combustíveis	23%	100%	0%	66
Água	6%	28%	72%	300
Rendas	0%	100%	0%	3.783
Comunicação	23%	100%	0%	780
Contencioso/notariado	0%	100%	0%	85
Limpeza e higiene	23%	50%	50%	180
Seguros	-	100%	0%	2.200
Outros serviços	23%	100%	0%	600
FSE - Custos Variáveis				2.467
FSE - Custos Fixos				16.381
TOTAL FSE				18.848
IVA Taxa Normal				2.502
IVA Taxa Reduzida				18

Porque se trata de um serviço, os combustíveis são custos de matérias consumidas aquando da realização das viagens, logo será registada na conta de CMVMC. Apenas contabiliza-se na rubrica “Combustíveis” um valor residual de carácter fixo estimado a 5% do valor do total de gasóleo. A conta “Rendas” compreende: i) a renda do escritório/loja (250€/mês. Isento/não sujeito IVA); ii) a renda da “banca” na lota de Vila Praia (19,5€/mês) e pela ocupação do armazém de aprestos (45,71€/mês), valores faturados pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Gastos com o pessoal. Em função das características da embarcação e do tipo de pesca, recorre-se a uma tripulação de 3 elementos: um Mestre e dois marítimos, titulares de Cédula de Inscrição Marítima. Em terra, conta-se com um Vendedor e um Administrativo. Não havendo um regulamento específico, e perante várias formas de apurar as remunerações dos pescadores, optamos pelos coeficientes de afetação: 4/8 para o Armador, 2/8 para o Mestre e 1/8 para cada pescador.

Quadro 18 – Gastos com o pessoal a bordo (Euro)

Descrição	%	Ano
Faturado na banca, sem IVA		73.700
(-) Valor da primeira venda		39.052
(-) Segurança Social	10,0%	3.727
(-) Mútua dos Pescadores	6,0%	2.236
(-) Valor das despesas com banca		0
(-) Valor dos combustíveis		0
Valor líquido apurado		34.648
Arrais da embarcação: Remunerações líquidas	25,0%	8.662
Remunerações brutas		10.898
Tripulação: Remunerações líquidas	25%	8.662
Custos Variáveis afetos à Pesca	-	17.324

O Administrativo e o Vendedor auferem o Salário Mínimo Nacional. Para além disso, considerou-se o subsídio de alimentação de 4,27€/mês e 22 dias uteis mensais, a taxa de contribuição Social de 23,75% para a entidade patronal e de 11% para o trabalhador, bem como 1% sobre o salário no cômputo do valor dos seguros de acidente de trabalho.

Quadro 19 – Gastos com o pessoal em terra (Euro)

Categoria	Administrativo	Vendedor	Ano
Salário base anual	6.360,00	6.360,00	12.720,00
Subsídio de Alimentação/ano	1.033,34	1.033,34	2.066,68
Subsídios de Férias e de Natal/ano	1.060,00	1.060,00	2.120,00
Encargos Sociais/ano	1.726,10	1.726,10	3.524,50
Seguro de Acidentes de Trabalho/ano	63,60	63,60	127,20
Custos Fixos afetos à Piscaturismo			20.558,38

Depreciações e amortizações. Como critério de previsão teve-se como base o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14/09, emitido pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeadamente o art.º 2.º, n.º1, al. a) - Valorimetria dos elementos depreciables/amortizáveis pelo custo de aquisição; art.º 3.º, n.º 2, al. a) - Período mínimo de vida útil; art.º 4.º, n.º1 - Métodos das quotas constantes e taxas das Tabela I e II anexas ao referido decreto.

Quadro 20 – Depreciações/amortizações previsionais

(Euro)

Descrição	Custo	Taxa	Períodos anuais				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Anos 4 - 5	Anos 6 - 8
Obras de remodelação	1.500	10%	150	150	150	150	150
Embarcação de pesca costeira	133.000	12,5%	16.625	16.625	16.625	16.625	16.625
Aprestos de pesca	2.000	33,3%	667	667	666		
Localizadores, telefonia e radar	13.500	20,0%	2.700	2.700	2.700	2.700	
Escritório (secretárias/mesas/cadeiras)	1.440	100%	800				
Sistema informático (software)	2.100	20%	300	300	300	300	
Kit Alarme (Intrusão e Incêndio)	1.200	100%	600				
Equipamento de segurança/sinalização	900	100%	900				
Totais	155.640	-	24.582	20.442	20.441	19.775	16.775

Encargos financeiros. Considera-se o recurso a uma linha de crédito com juros bonificados específica para a pesca. Assim, os pressupostos específicos para a elaboração do serviço de dívida são: Valor do empréstimo: 30.000€; Taxa de juro bonificada a 100%; Período e amortização do empréstimo: 5 anos amortizáveis anualmente, em prestações de igual montante, vencendo-se a primeira um ano após a data prevista para a primeira utilização.

Taxas de licenças. Foram considerados os gastos anuais: Licença de encalhe (18 €); Licença de amarração (48 €); Taxa de vistoria e deslocações (40€); Licença para pesca profissional (24€) e Taxa de renovação de inscrição dos marítimos (56€).

Imposto sobre o rendimento. O rendimento está sujeito ao IRC e à derrama municipal de 1,5%.

7. Resultados previsionais

Quadro 21 - Demonstrações de resultados previsionais

(Euro)

Descrição	Períodos anuais					
	1	2	3	4	5	6 - 8
Vendas e Serviços Prestados	89.808	89.808	89.808	89.808	89.808	89.808
CMVMC	5.066	5.066	5.066	5.066	5.066	5.066
FSE	18.848	18.848	18.848	18.848	18.848	18.848
Gastos com o pessoal	37.883	37.883	37.883	37.883	37.883	37.883
Impostos	186	186	186	186	186	186
RADGFI	27.825	27.825	27.825	27.825	27.825	27.825
Depreciação e de amortização	24.582	20.442	20.441	19.775	19.775	16.775
Resultado operacional	3.243	7.383	7.384	8.050	8.050	11.050
Resultado antes de impostos	3.243	7.383	7.384	8.050	8.050	11.050
Imposto sobre o rendimento	600	1.366	1.366	1.490	1.490	2.045
Resultados líquidos	2.643	6.017	6.018	6.560	6.560	9.005

8. Orçamento de tesouraria e Orçamento financeiro

Quadro 22 – Orçamento de tesouraria

(Euro)

Descrição	Períodos anuais						
	1	2	3	4	5	6	7 - 8
Recebimentos							
De Clientes	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426
Do Estado	0	0	0	0	0	0	0
Total dos recebimentos	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426	97.426
Pagamentos							
À Lota	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854	4.854
Compra combustível	4.044	4.044	4.044	4.044	4.044	4.044	4.044
A Fornecedores FSE	19.587	21.368	21.368	21.368	21.368	21.368	21.368
Ao pessoal	32.371	32.371	32.371	32.371	32.371	32.371	32.371
Ao Estado	6.440	7.251	8.017	8.017	8.141	8.141	8.696
Impostos indiretos	186	186	186	186	186	186	186
Outros pagamentos	127	127	127	127	127	127	127
Total dos pagamentos	67.609	70.201	70.967	70.967	71.091	71.091	71.646
Saldo do ano	29.817	27.225	26.459	26.459	26.335	26.335	25.780

Para além dos pressupostos indicados, considerou-se, em termos de política de dividendos, uma distribuição de 95%; e de acordo com o Código das Sociedades Comerciais a criação de Reservas Legais no valor de 5% sobre o resultado líquido.

Quadro 23 – Orçamento financeiro

(Euro)

Rubricas	Períodos anuais								
	0	1	2	3	4	5	6	7	8
Saldo de tesouraria (+)	0	29.817	27.225	26.459	26.459	26.335	26.335	25.780	29.817
Origens									
Capital social	125.640								
Empréstimo Bancário	30.000								
Total dos fluxos positivos	155.640	29.817	27.225	26.459	26.459	26.335	26.335	25.780	29.817
Saldo de tesouraria (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aplicações									
Ativos fixos adquiridos	155.640								
Reembolso do empréstimo		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
Distribuição de resultados			2.511	5.716	5.717	6.232	6.232	8.555	8.555
Total dos fluxos negativos	155.640	6.000	8.511	11.716	11.717	12.232	6.232	8.555	8.555
Saldo do ano	0	23.817	18.714	14.743	14.742	14.103	20.103	17.225	17.225
Saldo acumulado	0	23.817	42.531	57.274	72.016	86.119	106.222	123.447	140.672

9. Balanços previsionais

Quadro 24 – Balanços anuais previsionais

(Euro)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8
ACTIVO									
Ativo Não Corrente	155.640	131.058	110.616	90.175	70.400	50.625	33.850	17.075	300
Ativos fixos tangíveis	155.640	131.058	110.616	90.175	70.400	50.625	33.850	17.075	300
Ativo corrente		23.817	42.531	57.274	72.016	86.119	106.222	123.447	140.672
Caixa e dep. bancários		23.817	42.531	57.274	72.016	86.119	106.222	123.447	140.672
Total do Ativo	155.640	154.875	153.147	147.449	142.416	136.744	140.072	140.522	140.972
CAPITAL PRÓPRIO									
Capital realizado	125.640	125.640	125.640	125.640	125.640	125.640	125.640	125.640	125.640
Reservas			132	433	734	1.062	1.390	1.840	2.290
Resultados transitados			0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	2.643	6.017	6.018	6.560	6.560	9.005	9.005	9.005
Total Capital Próprio	125.640	128.283	131.789	132.091	132.934	133.262	136.035	136.485	136.935
PASSIVO									
Passivo não corrente	30.000	24.000	18.000	12.000	6.000				
Financiamentos	30.000	24.000	18.000	12.000	6.000				
Passivo corrente		2.592	3.358	3.358	3.482	3.482	4.037	4.037	4.037
Fornecedores		1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781	1.781
Estado e O. E. P.		811	1.577	1.577	1.701	1.701	2.256	2.256	2.256
Total do Passivo	30.000	26.592	21.358	15.358	9.482	3.482	4.037	4.037	4.037
Passivo + Capital Próprio	155.640	154.875	153.147	147.449	142.416	136.744	140.072	140.522	140.972

10. Avaliação financeira do projeto

Métodos e conceitos aplicados. Na avaliação do negócio considerámos o Método dos cash-flows descontados, pela determinação do Cash-flow líquido, Valor Atual Líquido, Taxa Interna de Rentabilidade e Período de Recuperação de Capitais.

Os cálculos perspetivam-se, quer na ótica do projeto, em que os fluxos de caixa futuros do projeto são trazidos para o presente através de uma taxa de atualização; quer na ótica do empresário, pela atualização dos fluxos de caixa futuros do empresário. Segundo Silva e Queirós (2013b,p. 65), “a avaliação que o empresário faz do projeto de investimento pode não coincidir com a avaliação que é realizada para o projeto de investimento por si, pois os cash-flows não serão os mesmos”, ou seja, “o cash-flow no momento zero do empresário e projeto de investimento são diferentes”, porque havendo recurso quer a capitais próprios, quer a capitais alheios, o empresário só vai desembolsar o valor relativo aos capitais próprios, nem serão iguais nos períodos seguintes porque “os valores entregues aos financiadores externos (juros e reembolso de capital), também não vão entrar no ‘bolso’ do empresário” (ibidem, p.66).

Determinação da Taxa de Atualização. Baseada no conceito de custo de capital, a taxa resulta de uma média das taxas de remuneração dos capitais próprios e dos capitais alheios, ponderada pelo peso que cada tipo de capital tem na estrutura de capitais.

Para o cálculo do custo do capital alheio, e porque recorreremos a uma linha de crédito com juros bonificados a 100%, a taxa de remuneração dos capitais alheios é de 0%. Na determinação do custo do capital próprio recorreremos ao Modelo de Avaliação de Ativos

Financeiros (MAAF), que segundo Silva e Queirós (2013a, p.151), considera que a taxa de referência para a rendibilidade de um ativo sem risco associado é a taxa da dívida pública. Nesse sentido, consideramos como taxa de remuneração do capital próprio a taxa anual de 0,809 %, em vigor à data para os Certificados de Aforro. ⁶ Ainda para efeitos de aplicação da fórmula do MAAF, e porque a Pescaturismo é um serviço inovador, ainda sem mercado efetivo em Portugal continental, assume-se um prémio de risco de mercado de 5% e um Beta de 100%, variável que relaciona o risco do negócio com o risco do mercado (Silva; 2013b, p.127). Desta forma, estimámos uma taxa de atualização real dos cash-flows de 4,065%.

Quadro 25 – Determinação da Taxa de atualização

1. Custo dos capitais próprios	
Taxa de juro de ativos sem risco	0,809%
Prémio de risco do mercado	5%
Beta empresas equivalentes	1
Taxa de remuneração/Retorno exigido	5,809%
Peso na estrutura de capitais	80,72%
2. Custo dos capitais alheios	
Taxa de remuneração	0%
Peso na estrutura de capitais	19,28%
3. Taxa de Atualização Nominal	
Taxa de inflação ⁷	0,6%
4. Taxa de Atualização Real	
	4,065%

No sentido de explicitarmos a forma como a taxa de atualização aplicada neste estudo foi encontrada, trazemos à colação Ross, Westerfield e Jordan (2010, pp. 480-483), que referem que “o custo de capital depende principalmente do uso dos fundos, e não da sua origem”, ou seja, “o custo do capital associado a um investimento depende do risco desse investimento”. Os mesmos autores realçam o facto de que os termos Retorno exigido, Taxa de desconto e Custo de capital são empregados no mesmo sentido, porque significam essencialmente a mesma coisa, e que “o retorno exigido ou esperado sobre um investimento com risco depende de três coisas: a taxa livre de risco, R_f ; o prémio de risco do mercado $E(R_M) - R_f$ e o risco sistemático do ativo em relação à média, designado por coeficiente beta, β ” (2010, p.483).

Foram empregues as seguintes fórmulas na determinação da Taxa de atualização, abordadas por Ross, Westerfield e Jordan (2010, pp. 483-488):

$$R_E = R_f + \beta \times (R_M - R_f)$$

$$CMPC = (E/V) \times R_E + (D/V) \times R_D \times (1 - T_c)$$

R_E = Retorno exigido;
 R_f = Taxa livre de risco;
 $(R_M - R_f)$ = Prémio de risco do mercado;
 β = Coeficiente beta.

CMPC = Custo Médio Ponderado de Capital;
 R_E = Retorno exigido;
 R_D = Custo da dívida⁸;
 E/V = Peso na estrutura de capital;
 D/V = Peso da estrutura de capital
 T_c = Taxa de imposto.

⁶ A taxa de juro bruta para novas subscrições de Certificados de Aforro, Série D, em março de 2016 foi fixada em 0,809%: <http://www.igcp.pt/gca/?id=64> (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E).

⁷ Taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal para 2016. Projeções económicas do site do BdP, acedido em 31 de março de 2016, em <https://www.bportugal.pt/pt-PT/Paginas/inicio.aspx>.

⁸ Retorno que os credores exigem sobre a dívida.

Estimativa do Cash-flow Líquido. Para tal consideramos um período de análise de 8 anos, um valor residual de 5% do valor do investimento inicial para o ativo fixo e um valor nulo para o circulante.

Quadro 26 - Cash-flows líquidos (CFL) anuais (Euro)

Descrição	0	1	2	3	4	5	6	7	8
Resultados líquidos		2.643	6.017	6.018	6.560	6.560	9.005	9.005	9.005
Depreciações/amortizações		24.582	20.442	20.441	19.775	19.775	16.775	16.775	16.775
Cash-flow de exploração		27.225	26.459	26.459	26.335	26.335	25.780	25.780	25.780
Cash-flow de investimento	-155.640	2.592	766	0	123	0	555	0	7.782
CFL do projeto	-155.640	29.817	27.225	26.459	26.458	26.335	26.335	25.780	33.562
Recebimentos de financiadores	30.000								
Pagamentos a financiadores		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000			
CFL do empresário	-125.640	23.817	21.225	20.459	20.458	20.335	26.335	25.780	33.562

Valor Atual Líquido e Taxa Interna de Rendibilidade. Tendo como base de cálculo os cash-flows futuros estimados, as taxas de atualização aplicadas e as respetivas fórmulas obtemos os seguintes valores do mérito do projeto:

Quadro 27 – VAL e TIR

Avaliação do mérito	VAL	TIR
Perspetiva do projeto	29.222 €	8,58 %
Perspetiva do empresário	21.026 €	9,85 %

11. Análise do risco

Sem procedermos a uma análise aprofundada do risco, por se entender que o desenvolvimento do projeto assentou em premissas menos favoráveis, considerou-se mesmo assim ser útil abordar os seguintes indicadores.

Período de recuperação do investimento. Consideramos a importância do cálculo do período de recuperação do capital investido a partir dos cash-flows atualizados, como indicador de risco “que terá sempre de ser utilizado em simultâneo com outros métodos de avaliação. Neste sentido, o risco será tanto maior quanto mais tarde o investidor recuperar o investimento realizado” (Mota et Custódio; p. 153).

Segundo Brealy, Myers e Allen (2007, p. 89), “o período de recuperação de um projecto obtém-se calculando o número de anos que decorrerão até aos fluxos de tesouraria acumulados previsionais igualarem o montante de investimento inicial”.

Desta forma, obteve-se um período de anos numa perspetiva do empresário e de 6 anos numa ótica do projeto.

Ponto Crítico do Volume de Negócio. Com base na estrutura de custos da empresa e no valor dos serviços, determinaram-se o ponto crítico e margem de segurança.

Quadro 28 – Margem de segurança (Euro)

	Anos					
	1	2	3	4	5	6 - 8
Vendas pescado	73.700	73.700	73.700	73.700	73.700	73.700
Serviços Pescaturismo	16.108	16.108	16.108	16.108	16.108	16.108
CMVMC	5.066	5.066	5.066	5.066	5.066	5.066
FSE Variáveis	2.467	2.467	2.467	2.467	2.467	2.467
FSE fixos	41.149	37.009	37.008	36.342	36.342	33.342
Gastos com o pessoal	37.883	37.883	37.883	37.883	37.883	37.883
Margem Bruta de Contribuição	82.275	82.275	82.275	82.275	82.275	82.275
Ponto Crítico do negócio (valor)	86.268	81.749	81.748	81.021	81.021	77.746
Margem de segurança	0,04	0,10	0,10	0,11	0,11	0,16

Análise de Sensibilidade. Ross, Westerfield e Jordan (2010, p. 343) teorizam que a análise de sensibilidade “é uma variação da análise de cenário, que é útil para destacar as áreas nas quais o risco de previsão é particularmente sério” e consiste no congelamento de todas as variáveis do modelo, exceto uma que vai sofrer oscilações, (condição *ceteris paribus*), para de seguida, se aferir da sensibilidade da estimativa do VAL e TIR às alterações da variável em causa. Para este efeito, os parâmetros críticos do projeto, pese embora a prudência admitida, são o número de bilhetes previsionais de serviços de Pescaturismo, o preço de venda ao público e o custo do investimento.

Quadro 29 – Resultados da Análise de sensibilidade

Parâmetros	Variação percentual	VAL (€)		TIR (%)	
		Empresário	Investimento	Empresário	Investimento
Número total de bilhetes pescaturismo de base	-20	12.886	20.358	8,31	7,24
Preço médio de venda ao público	-20	6.574	13.485	7,09	6,19
Custo do investimento	+10	6.785	14.043	7,00	6,18

Fazendo uma interpretação dos resultados conseguidos, verificamos que, face à fiabilidade e à prudência dos pressupostos de cálculo utilizados na estimativa das diversas variáveis do estudo, as oscilações das variáveis consideradas críticas na análise de sensibilidade, não geraram alterações nas conclusões retiradas do cenário principal: o VAL continua a devolver valores positivos e a TIR continua a ser superior à taxa de atualização utilizada.

12. Conclusão

Pela natureza do conceito, Pescaturismo será uma alavanca operacional de elevado impacto positivo na economia local: por um lado, abre um novo mercado turístico, por outro dá aos pescadores uma opção e uma oportunidade para diversificar a sua atividade. Assim, alinha-se esta iniciativa com um dos objetivos da Política Comum de Pescas da Europa: redução da sobrepesca e da Política Marítima Integrada da UE: “melhorar a qualidade de vida nas regiões costeiras através do fomento do turismo costeiro e marítimo”⁹.

Para além das inferências positivas que se podem fazer sobre o valor socioeconómico do projeto para a comunidade/economia local e, através da sua replicação, para outras comunidades piscatórias ao longo da costa portuguesa, por um lado; e do impacto que

⁹ Cf. http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/displayFtu.html?ftuld=FTU_5.3.8.html

terá no turismo regional e nacional, por outro, iremos concluir apenas sobre a viabilidade económica do projeto de investimento e benefícios para o pescador.

Assim, atendendo à nossa pergunta de partida: Será a Pescaturismo uma atividade economicamente viável para o pescador profissional? verificámos que se trata de um negócio ainda não sujeito a regulamentação específica no caso de Portugal continental, mas que, refletindo os modelos de pescaturismo dos países do sul da Europa e a nova procura de um turismo de vivências/experiências únicas, assume o perfil de uma inovadora atividade complementar à atividade piscatória exercida atualmente pelos pescadores.

Pela análise da avaliação feita neste estudo e tendo em conta fatores como, por exemplo, o risco reduzido do agravamento do custo do investimento, as rentabilidades previsionais baseadas em critérios prudentes e realistas, o equilíbrio da situação financeira, a margem de segurança prevista e os principais indicadores da análise de risco, concluímos que se trata efetivamente de uma operação válida em termos de viabilidade económica do investimento apresentado com inelutáveis benefícios para o pescador.

Face ao exposto, esperamos que este estudo traga algum contributo para a divulgação da Pescaturismo junto dos pescadores e legisladores portugueses, com a finalidade de a tornar uma realidade em Portugal continental num futuro próximo.

Referências bibliográficas

- AGLIA, Association du Grand Littoral Atlantique. (2007). A pescaturismo: atual quadro jurídico e perspectivas de desenvolvimento de atividades turísticas no setor das pescas e culturas marinhas. Acedido em 13 de julho de 2014, em <http://aglia.org/sites/aglia.org/files/projetspdf/cadre%20r%C3%A9glementaire%20et%20juridique.rapport%20final.pdf>.
- BREALY, R.B., MYERS, S.C. & ALLEN, F. (2007). *Princípios de finanças empresariais*. 8.ª edição. Madrid: Editora McGraw- Hill.
- IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação (s.d.). Como elaborar um plano de negócios: O seu guia para um projecto de sucesso. Acedido em julho 13, 2014, em <http://www.iapmei.pt/resources/download/GuiaPraticodoCapitaldeRisco2604.pdf>
- MOTA, A.G. & CUSTÓDIO, C. (2012). *Finanças da empresa*. 7ª edição. Lisboa: Edições bnomics.
- QUIVY, R. & CAMPENHOUT, L.V. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. 2ª edição. Lisboa: Gradiva.
- ROSS, S.A., WESTERFIELD, R. W. & JORDAN, B.D. (2010). *Administração financeira*. 8.º edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda.
- SILVA, E. S. & QUEIRÓS, M. (2013a). *Gestão financeira: Análise de investimentos*, 2ª edição. Porto: Vida Económica.
- SILVA, E. S. & QUEIRÓS M. (2013b). *Análise de investimentos em ativos reais: Abordagem convencional*. Volume 1. Porto: Vida Económica.